



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 015/2018 - CM



Votorantim, 18 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 012/2018, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, como Organização Social e dá outras providências.

Primeiramente cumpre-nos esclarecer que a Organização Social ou O.S. é um tipo de associação privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que recebe subvenção do Estado para prestar serviços de relevante interesse público.

A expressão "organização social" designa um título de qualificação que se outorga a uma entidade privada, para que ela esteja apta a receber determinados benefícios do poder público, tais como dotações orçamentárias ou mesmo subvenção direta, para a realização de seus fins.

A aprovação do referido projeto de lei se faz necessária para que a Prefeitura continue a realizar parcerias com entidades que ofereçam serviços não existentes no Município de Votorantim.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, solicitando que seja o mesmo, recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.